

PORTARIA Nº 920, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA POR FALECIMENTO DA IRMÃ** nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
EDILMARA RODRIGUES OLIVEIRA	3996-9	Professora Habilitada	Educação	08 dias	11/11/2019	18/11/2019

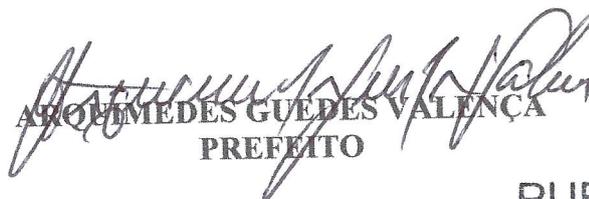
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.


ARÔJMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 12 / 2019

